



NOTA TÉCNICA nº 05/2024 DIAF/SAS/SES/SC

Assunto: Informações acerca do abastecimento do medicamento Medroxiprogesterona Acetato, 150 mg/mL, suspensão injetável, disponibilizado no Programa Saúde da Mulher do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) e a Retificação da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 71, de 13 de abril de 2018;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas para o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Deliberação CIB 501/2013 que aprova o financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no Estado de Santa Catarina;

Considerando o Ofício Circular nº 8/2024/CGAFB/DAF/SECTICS/MS, de 25 de janeiro de 2023, que informa sobre o abastecimento de Medroxiprogesterona Acetato, 150 mg/mL, suspensão injetável.

Informamos:

A aquisição dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) ocorre de forma centralizada (responsabilidade da União) e descentralizada (responsabilidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios). Nesse contexto, o Ministério da Saúde (MS) realiza a aquisição centralizada dos medicamentos e insumos que compõem o Programa Saúde da Mulher e distribui às Secretarias Estaduais de Saúde (SES) e Secretarias Municipais de Saúde (SMS).

Os medicamentos e insumos adquiridos pelo Ministério da Saúde e repassados aos Estados incluem: etinilestradiol + levonorgestrel (0,03 + 0,15) mg, blister com 21 comprimidos (pílula combinada); enantato de noretisterona + valerato de estradiol (50 + 5) mg/mL (injetável mensal); **acetato de medroxiprogesterona 150 mg/mL (injetável trimestral)**; noretisterona 0,35 mg, blister com 35 comprimidos (minipílula); Dispositivo intrauterino de cobre (DIU); e o acetato de medroxiprogesterona + cipionato de estradiol (25 + 5) mg, solução injetável (injetável mensal),

Red. DIAF/GETAF



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

medicamento este, incorporado em 2022 (Portaria SCTIE/MS nº 40) e ofertado a pacientes que apresentarem reação adversa ao enantato de noretisterona + valerato de estradiol (50 + 5) mg.

Para o abastecimento e atendimento da demanda nacional no ano de 2024, o Ministério da Saúde deu início ao processo administrativo para aquisição do medicamento acetato de medroxiprogesterona, 150 mg/mL, suspensão injetável, suficiente para atender 12 meses da demanda do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio do PE-SRP nº 91/2023, que resultou nas ARPs nº 119/2023, com a empresa MODENA PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA e nº 118/2023, com a empresa PFIZER BRASIL LTDA.

Entretanto, no momento da contratação das empresas, o Ministério da Saúde tomou ciência de decisão judicial que determinou a suspensão do processo de contratação decorrente do PE nº 91/2023, no estágio em que se encontrasse, até nova determinação judicial.

Diante da referida situação, sugere-se que a **gestão local avalie a necessidade de adotar ações de contingenciamento**, tais como as elencadas a seguir:

- Possibilidade da utilização de outros métodos contraceptivos fornecidos pelo MS;
- **Retirada gratuita do medicamento acetato de medroxiprogesterona, 150 mg/mL, suspensão injetável, em farmácia credenciada no Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB).** A lista de farmácias credenciadas no PFPB está disponível no endereço: https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/daf/farmacia-popular/arquivos/farmacias_credenciadas_pfpb_atualizada.xlsx/view;
- Além do contraceptivo supramencionado, o Programa Farmácia Popular do Brasil também oferta gratuitamente os seguintes anticoncepcionais: etinilestradiol + levonorgestrel (0,03 + 0,15) mg; noretisterona (0,35 mg) e enantato de noretisterona + valerato de estradiol (50 + 5) mg/mL.

Para retirada do medicamento pelo Programa Farmácia Popular, são necessários os seguintes documentos: i) Receita assinada por profissional médico dentro do prazo de validade, tanto do SUS quanto de serviços particulares; ii) Documento oficial com foto e número do CPF ou documento de identidade em que conste o número do CPF.

Estamos à disposição para informações adicionais pelo contato: saudedamulherdiaf@saude.sc.gov.br.

Esta Nota Técnica entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de abril de 2024.

Maria Teresa Bertoldi Agostini
Diretora da Assistência Farmacêutica
(assinado digitalmente)

Lia Quaresma Coimbra
Gerente Técnica da Assistência Farmacêutica
(assinado digitalmente)

Red. DIAF/GETAF



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF
Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro
Florianópolis / SC - 88015-130
Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509
e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **YI5XE585**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARIA TERESA BERTOLDI AGOSTINI** (CPF: 642.XXX.309-XX) em 02/04/2024 às 09:38:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/07/2018 - 13:27:30 e válido até 26/07/2118 - 13:27:30.
(Assinatura do sistema)

✓ **LIA QUARESMA COIMBRA** (CPF: 851.XXX.989-XX) em 02/04/2024 às 11:58:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:32:30 e válido até 13/07/2118 - 14:32:30.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDI4NTBfMjkxOF8yMDI0X1JNVhFNTg1> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00002850/2024** e o código **YI5XE585** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.